



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3869/2021 -DE abd

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2021.



Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 157/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 157/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

|                             |
|-----------------------------|
| RECEBIDO EM                 |
| 30 / 11 / 21                |
| PROTOCOLO N.º               |
| HORA 10:49                  |
| Carliu.                     |
| PJF - Secretaria de Governo |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 157/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ PEREIRA DOS REIS, a atual Rua "C", situada no Bairro Santa Rita.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pastor e Líder Comunitário".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2021.

  
**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

  
**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário